



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 85.328

PROJETO DE LEI 13.210, do PREFEITO MUNICIPAL, que suspende recolhimento das contribuições previdenciárias patronais, devidas pela municipalidade, ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, no período que especifica.

PARECER

Chega para análise o presente projeto de lei objetivando suspender recolhimento das contribuições previdenciárias patronais, devidas pela municipalidade, ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, apenas por período determinado.

A matéria veio justificada em fls. 06/10, defendendo como objetivo principal que a continuidade dos pagamentos em meio a queda da arrecadação levaria a um deficit financeiro de difícil transposição, o qual comprometeria o planejamento orçamentário-financeiro do Município, o equilíbrio exigido pela LRF, além de provocar atrasos generalizados de pagamentos.

A Diretoria Financeira, por sua vez apontou em seus despachos falta de elementos para análise, reclamando a manifestação do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, o que foi atendido, com o recebimento de documentos hábeis, a proposta mereceu consideração positiva quer da Diretoria Financeira quer da Procuradoria Jurídica, com observações de natureza financeira e orçamentária, algo que refoge ao âmbito de conhecimento dessa comissão.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui expedindo **voto favorável**.

Sala das Comissões, 14-07-2020.

APROVADO

14/07/2020

VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator

AUSENTE

DOUGLAS MEDEIROS

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

AUSENTE

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA